

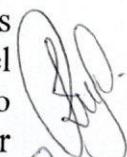
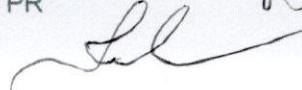


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 12/2024 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024), às 08 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Raufi Edson Franco Pedroso, Luis Ferroquina e Karina Bach**, membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; **Karina Bach, José Cirineu Machado e Valberto Paixão da Silva**, pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Presente, ainda, a Vereadora Cristiane Giangarelli, Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, Assessora Parlamentar Juliana Rigolon de Matos, o Advogado Israel Francisco dos Santos, o Analista Legislativo/Direito Milton de Oliveira Ruiz Junior, e a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Raufi. Os Vereadores da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça assinaram ata n.º 04/2024, da Reunião dessa comissão, sem solicitação de retificação. O Vereador Raufi disse que o objetivo da reunião seria a análise dos **Projeto de Lei n.º 031/2024**, de autoriza da Vereadora Karina Bach, que dispõe sobre a validade do laudo médico que atesta condição de saúde ou incapacitante permanente, e dá outras providências. Do **Projeto de Lei n.º 032/2024**, da autoria da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que dispõe sobre a divulgação dos canais de comunicação com a Ouvidoria do Município de Guaíra, e dá outras providências. Do **Projeto de Lei n.º 34/2024**, da autoria dos Vereadores Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite e Luis Ferroquina, que dispõe sobre a divulgação dos fluxogramas para atendimento de mulheres vítimas de violência sexual, física, entre outras, em todos os prédios públicos do Município de Guaíra. E do **Projeto de Lei n.º 35/2024**, da autoria da Vereadora Karina Bach, que determina a fixação de placas de alerta sobre o esquecimento de crianças e animais em estacionamentos. Iniciou-se os trabalhos com a análise do Projeto de Lei n.º 032/2024, sobre o qual o relator da Comissão de Constituição, Vereador Luis Ferroquina, apresentou suas considerações, bem como Emenda Modificativa n.º 05/2024. Após debate entre os presentes, o relator manifestou seu voto favorável a tramitação do processo, sendo seguido pelos demais membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Raufi e Vereadora Karina. Na sequência, o Vereador Raufi anunciou que se iniciaria a análise do **Projeto de Lei n.º 035/2024**, da autoria da Vereadora Karina Bach, passando a palavra ao relator da Comissão de Constituição, Vereador Luis Ferroquina, que apresentou suas considerações sobre o Projeto, bem como a Emenda Supressiva n.º 04/2024. Possibilitou, em ato contínuo, a sua discussão pelos demais presentes. Finda a discussão, o vereador Ferroquina manifestou-se favorável à tramitação, assim como os Vereadores Raufi e Karina, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Em seguida, o Vereador Raufi anunciou que se iniciaria a análise do **Projeto de Lei n.º 034/2024**, da autoria





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



das vereadoras Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite e do Vereador Luis Ferroquina. Face ao impedimento do relator, por ser autor da proposta, o vereador Raufi relatou a matéria, apresentando suas considerações sobre o Projeto possibilitando a sua discussão pelos demais presentes. Foi analisada, também, Emenda Modificativa n.º 06/2024, apresentada pelas vereadoras Cristiane e Mirele. Finda a discussão, o vereador Raufi manifestou-se favorável à tramitação, assim como os Vereadores Ferroquina e Karina, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Na sequência, o Vereador Raufi anunciou que se iniciaria a análise do **Projeto de Lei n.º 031/2024**, da autoria da Vereadora Karina Bach, passando a palavra ao relator da Comissão de Constituição, Vereador Luis Ferroquina, que apresentou suas considerações sobre o Projeto. A vereadora Karina apresentou a Emenda n.º 03/2024, que foi analisada em conjunto com o projeto. Finda a discussão, o vereador Ferroquina manifestou-se favorável à tramitação, assim como os Vereadores Raufi e Karina, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Iniciou-se, então, a análise do projeto pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, tendo o seu relator, Vereador Zé Cirineu, exposto seu voto, que devidamente justificado, foi FAVORÁVEL a tramitação do projeto, no que foi seguido pelos demais membros da Comissão de Educação, Karina e Valberto, portanto, favorável o parecer da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior Milton Ruiz Junior, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO – Presidente

LUIS FERROQUINA – Relator

KARINA BACH – Secretária *Karina Bach*

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

KARINA BACH – Presidente *Karina Bach*

JOSÉ CIRINEU MACHADO – Relator *J. Cirineu*

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA – Secretário *Q.W.S.*

Demais presentes: